TRÊS DÉCADAS DA LDB: REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS

Joilson Silva de Sousa[1]; Natanaelle Alexandre Cruz[2]

[1]Universidade Regional do Cariri (URCA) Crato-CE, Brasil, joilson.sousa@urca.br

[2]Universidade Regional do Cariri (URCA) Crato-CE, Brasil, natanaelle.cruz@urca.br

1 Introdução

O escopo do texto é promover uma breve reflexão acercado projeto de iniciação científica recém aprovado, intitulado: "Aos 30 anos da LDB: análise das leis que modificaram a educação brasileira entre 2016 e 2026", vinculado a Universidade Regional do Cariri – URCA, bem como ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática, Docência e Educação – GEPEDE.

A Constituição Federal do 1988, promoveu conquistas acerca do direito à educação, a gratuidade do ensino público em todos os níveis, a gestão democrática e a autonomia universitária, acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo e o regime de colaboração entre os entes federados: União, estados, o Distrito Federal e os municípios. Além dessas conquistas iniciou-se ainda no mesmo ano a discussão para a elaboração da nova LDB, que segundo Saviani (2014, p. 45), "culminou na aprovação em 20 de dezembro de 1996, da Lei n. 9.394, que fixou as novas diretrizes e bases da educação nacional [...] À União cabe coordenar e articular os sistemas exercendo funções normativas, redistributivas e supletivas em relação às outras instâncias." Desta forma, consideramos importante a presente investigação, que propõe realizar um mapeamento das mudanças ocorridas ao longo dos últimos dez anos neste importante instrumento normativo legal, que causa impacto na vida de toda a sociedade brasileira como professores, alunos, familiares e todos os demais membros da sociedade civil.

Do ponto de vista social e científico, justificamos o ano de 2016 ponto de partida essencial por dois motivos: a) Nossa reflexão inicial para elaboração desta investigação parte da leitura do intelectual, pesquisador e professor Dermeval Saviani cujo trabalho publicado em 2016, "O vigésimo ano da LDB: as 39 leis que a modificaram", oportunizou uma análise da LDB entre os anos de 1997 (logo após sua aprovação em 1996) e 2015, inclusive ensejou a obra: "A lei da educação: LDB: trajetória, limites e perspectivas". Desta feita, justificamos nosso ponto de partida inicial; b) Vale destacar ainda, o cenário político instaurado no ano de 2016, sobretudo com o Golpe político-midiático da Presidente Dilma Rousseff , tendo seu afastamento ocorrido por um processo de impeachment em 2016. A partir deste ano é sabido das várias mudanças nas políticas institucionais, inclusive as que se relacionam com a escola.

Outras pesquisas contribuem para a discussão neste campo e se assemelham a esta proposta. O trabalho de Silva e Cavalcante (2025), aponta para esse tipo de mapeamento das mudanças na legislação educacional na LDB, entretanto, com recorte temático menor, entre os anos de 2021 e 2024. Neste intervalo de tempo, os autores encontraram cerca de dezessete leis que modificaram a LDB. Esses dados serão somados aos que encontraremos em nosso recorte temático que mais amplo.

Corroboramos com Silva e Cavalcante (2025), quando afirmam que a legislação educacional reflete um campo de disputas históricas e políticas por projetos distintos de sociedade que está: "[...] longe de ser um conjunto neutro e técnico de normas, a legislação educacional expressa

visões de mundo, interesses econômicos, concepções pedagógicas e correlações de força entre os grupos sociais" (Silva e Cavalcante, 2025, p. 03).

Considerando a reflexão histórico-política desenvolvida por Saviani (2014), acerca do legado educacional do século XX no Brasil, entendemos que:

> No decorrer do século XX, o Brasil passou de um atendimento educacional de pequenas proporções, próprio de um país predominantemente rural, para serviços educacionais em grande escala, acompanhando o incremento populacional e o crescimento econômico [...]. Historicamente a emergência dos Estados nacionais no decorrer do século XIX foi acompanhada da implantação dos sistemas nacionais de ensino nos diferentes países como via para a erradicação do analfabetismo e universalização da instrução popular [...]. A política educacional que vem sendo implementada no Brasil, sob a direção do Ministério da Educação, caracteriza-se pela flexibilização, pela descentralização das responsabilidades de manutenção das escolas. (Saviani, 2014, p. 50).

Acrescentamos ainda, o fato da aproximação das relações público e privado a partir de empresas e organizações não governamentais. No presente século XXI, ano de 2026 comemora-se os trinta anos da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996), conhecida pela sigla LDB.

Portanto, partimos da seguinte questão norteadora de pesquisa: No ano que completa 30 anos, quais as leis que modificaram a LDB entre os anos de 2016 e 2026? Esta é a questão central que mobiliza a pesquisa de iniciação científica proposta, atrelada a outras perguntas que movem nosso olhar de pedagogos/as e investigadores/as da educação, assim expressas: Quais as alterações mais significativas a legislação educacional promoveu ao longo dos últimos dez anos na educação escolar brasileira? Tais mudanças promoveram alterações democráticas pelo direito à educação e de justiça social?

Nossa objetivo é realizar um mapeamento das principais mudanças na legislação educacional e criticamente analisá-las a partir das alterações que introduziram mudanças no campo educacional, sobretudo na escola. Partimos da hipótese que tais alterações que serão organizadas de forma temática, partem das mudanças oriundas da sociedade brasileira de luta por direitos de uma educação pública, gratuita, de qualidade e democraticamente referenciada.

2. Metodologia

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa (Minayo, 2015, p. 21) e "[...] responde a questões muito particulares, [...] dentro de um nível de realidade que não pode ser quantificado". Consideramos este tipo de abordagem, pois acreditamos que quando se trata da educação escolar brasileira dentro de uma aspecto de análise crítico, a perspectiva de abordagem é qualitativa, mesmo que tenhamos em alguma medida, dados quantitativos para a compreensão da realidade educacional e os efeitos causados pelas políticas educacionais historicamente situadas como é o caso desta investigação, pois esse "conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes" (Minayo, 2015, p. 21).

Para esta investigação de Iniciação Científica, faremos uso do principal documento histórico que circunscreve a história da educação brasileira, a saber: a LDB de 1996. Conforme Farias e Bezerra (2011, p. 43), "[...] não raramente nos confrontamos com questões como: o que dizem

os documentos? Em que medida expressam o real e em que medida o escondem? Até que ponto a interpretação do próprio texto documental é razoável, a partir de que ponto pode ser abusiva?

Essas questões reforçam a análise documental como elemento importante a pesquisa científica, sobretudo, no campo educacional e nos alerta para os cuidados com os documentos. Os autores supracitados, apontam que: a) olhar o documento como momento da ação histórica num determinado período; b) identificar sob qual ponto de vista esta realidade social é retida no documento em análise.

Para Farias e Bezerra (2011, p. 45), "As leis e os documentos governamentais, em geral, são mediações e, como tais, manifestações parciais de uma totalidade complexa, firmada na base produtiva da sociedade numa certa época e que se desdobra em diferentes aspectos, econômicos, políticos e sociais".

Desta forma, partimos da lógica de que os documentos governamentais, são fontes históricas, que podem ser encontrados nos arquivos ou em bases de dados específicas considerando as mudanças tecnológicas do século XXI. Logo, a fonte documental – a LDB e suas alterações ao longo dos últimos dez anos, apresenta-se como importante base empírica da presente pesquisa, que após sua análise crítica, estabelecerá as bases para a construção de uma narrativa histórica sobreo tema aqui apresentado.

A análise e interpretação dos dados, acontece a partir de categorizações ligadas a base conceitual estudada antes da pesquisa de campo ser realizada. A análise documental acontece a partir dos seguintes passos:
1. Conhecer a origem dos documentos (contexto das leis que alteram a LDB)
2. Descobrir onde se encontram os projetos de lei que podem ser úteis para a pesquisa
3. Localizar as fontes no arquivo em bases de dados com instrumentos de pesquisa e investigações adicionais;
4. Aprender e aprimorar-se em técnicas de levantamento, seleção e anotação do que é interessante e de registro das referências das fontes para futuras citações;
5. Contextualizar o documento que se coleta
6. Estar atento às medidas utilizadas por quem produziu o documento, assim como a seus critérios e vieses;
7. Cruzar fontes, cotejar informações, justapor documentos, relacionar texto e contexto, estabelecer constantes, identificar mudanças e permanências (Bacellar, 2020, p. 72).

Assim, estabelecemos o diálogo entre a licenciatura em Pedagogia e os campos de pesquisa da História da Educação e da Política Educacional brasileira.

3. Resultados e Discussões

Considerar possível a articulação entre o campo da política educacional e a história da educação é condição importante para a compreensão do passado recente que modificam o cerne da escola e as ações que as constituem como espaço democrático e de justiça social no Brasil. Desta forma, é importante que mais pesquisas que articulem esses campos sejam promovidas, no sentido de potencializar os avanços, conquistas e ainda, verificar os retrocessos possíveis decorrentes de vários fatores que são manifestos na prática escolar.

Corroboramos com Aranha (2006, p. 20), ao dizer que "A história resulta da necessidade de reconstituirmos o passado, relatando os acontecimentos que decorreram da ação transformadora

dos indivíduos no tempo [...]". Portanto, entendemos que a História e a educação se encontram em diversos temas, partilham objetos e seguem os mesmos procedimentos de validação. Como declara Marcos Silva: "[...] falar em história é evocar inúmeras atitudes que parecem afastar-se da imediatez" (2003, p. 23). Entendemos que o campo educacional se relaciona de forma semelhante, pois a educação, se apresenta como elemento importante da experiência humana ao longo do tempo, dessa forma, desenvolvendo-se como objeto da História. (Rodrigues, 2012).

Aranha (2006), considera que a história da educação possui duas funções: a) referir-se a esta como disciplina de um curso, em nosso caso, do curso de pedagogia de onde se gesta este projeto, dando a oportunidade para as futuras gerações de conscientizar-se sobre os caminhos percorridos, estando atentas as mudanças ocorridas; b) Entender a história da educação como atividade científica que busca e interpreta fontes para melhor conhecer o passado, para exercer: "[...] fecunda influência na política educacional, sobretudo nas situações críticas em que são gestadas as reformas educativas, depois transformadas em leis, a fim de que se possa defender a implantação de uma educação pública democrática e de qualidade" (Aranha, 2006, p. 26).

Considerando que ainda estamos no início do estudo aqui apresentado, partimos da hipótese que o Congresso Nacional tem papel decisivo no percurso de mudanças na legislação educacional e que foram propostas e aprovadas diversas mudanças na Carta Magna da Educação Nacional em temas bem sensíveis da sociedade, como a modalidade de ensino Educação Especial e Inclusiva, no Financiamento da Educação e no Novo (de novo) Ensino Médio.

4. Conclusões

Na presente investigação entendemos a Política Educacional como espaço de disputas e luta de diferentes correntes de pensamento que se materializam em leis que modificam a lei maior, no caso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD.

É possível perceber, mesmo que de forma hipotética (ainda), que as várias alterações que sofreu a LDB são decorrentes de várias propostas legislativas do Congresso Nacional, em pelo menos três temas caros a sociedade brasileira: Educação Especial e Inclusiva, no Financiamento da Educação e no Novo (de novo) Ensino Médio.

Por fim, agradecemos a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGP/URCA, e ao Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, pelo apoio institucional e a bolsa de estudos.

5. Palavras-chave: História da Educação; Política Educacional; LDB.

6. Referências Bibliográficas

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes históricas**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2000.

FARIAS, Isabel Maria Sabino; BEZERRA, José Eudes Baima. Do documento ao documento: recompondo seu lugar histórico. *In*: NÓBREGA-THERRIEN, Silvia Maria; FARIAS, Isabel Maria Sabino; NUNES, João Batista Carvalho. (Orgs.). **Pesquisa científica para iniciantes**: caminhando no labirinto. Fortaleza, CE: EdUECE, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 34 ed. 2015. Petrópolis: Vozes, 2015.

RODRIGUES, Rui Martinho. Educação, História, Teoria e Métodos. *In*: RODRIGUES, Rui Martinho; MAGALHÃES JR. Antônio Germano; LIMA, Jeimes Mazza Correia; MARQUES, Janote Pires. **História da educação**: teoria, métodos e fontes. Fortaleza: EdUECE, 2012, p. 195-210.

SAVIANI, Dermeval. **A lei da educação**: LDB: trajetória, limites e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Dermeval. **O vigésimo ano da LDB**: as 39 leis que a modificaram. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 10, n. 19, p. 379-392, jul./dez. 2016. Disponível em: http//www.esforce.org.br. Acesso em: 14 fev. 2026.

SILVA, Wennington Dias dos Santos; CAVALCANTE, Kellison Lima. Alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação entre 2021 e 2024: estudo documental e crítico sobre as direções da política educacional brasileira. **Cadernos Cajuína**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e1084, 2025. Disponível em: https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/1084. Acesso em: 14 fev. 2026.

SILVA. Marcos A. **História**: o prazer em ensino e pesquisa. São Paulo: Brasiliense, 2003.